



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº 67172067/2023**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar dos produtos a seguir, produzidos por SC Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 22.379.331/0001-17, localizada na Avenida Um, nº 465, Parque Norte - Morro Alto, Vespasiano/MG - CEP: 33.203-140, por representarem risco de agravo à saúde da população: Pimenta do Reino Preta Moída; marca: Temperatta; data de validade: 25/05/2025; lote: VIDE DATA DE VALIDADE; em virtude de ter sido identificada *Salmonella* spp em 25g, quando a legislação determina ausência (Instrução Normativa ANVISA RDC nº 161, de 01/07/2022, inciso a, item 18); bem como por conter (50 ± 5) mg/Kg de Glúten, contrariando a declaração apresentada no rótulo de que o produto "não contém glúten" (Lei nº 10674, de 16/05/2003, art. 1º); e Pimenta do Reino Preta Moída; marca: Temperatta; data de validade: 03/07/2025; lote: VIDE DATA DE VALIDADE, por conter (52 ± 5) mg/Kg de Glúten, contrariando a declaração apresentada no rótulo de que o produto "não contém glúten" (Lei nº 10674, de 16/05/2003, art. 1º). O mencionado risco está evidenciado nos Laudos de Análise 2070.1P.0/2023 e 2166.1P.0/2023, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

**Filipe Curzio Laguardia**

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 23/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75401692** e o código CRC **9BF1A27E**.

Referência: Processo nº 2260.01.0010189/2023-70

SEI nº 75401692